



TERMO ADITIVO Nº 085/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 250/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, inscrito no CPF nº 373.193.530-91, denominado CONTRATANTE, e a empresa **WAGNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.974.937/0001-00, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 1.555, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, CEP: 99530-000, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Diego Luís Wagner**, inscrito no CPF sob nº 005.897.910-79, denominado CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a alteração do valor do **item 1 - Gasolina comum** de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) o litro para **R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 250/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 28 de maio de 2025.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

WAGNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Diego Luís Wagner
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris

018.498.120-47

Daiane Michele Hanauer

018.086.150-69

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen

OAB/RS nº 67.892

Procurador Geral do Município